



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - E.E.I. MARIA DE NAZARÉ.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, doravante denominada "MUNICÍPIO", de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação – Substituta, Cláudia Maria Remonti, portadora do RG nº 21.677.006-3 e CPF nº 159.728.688-57, e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ/MF 52.392.396/0001-63, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Tupinambá nº 550, a seguir denominada "ENTIDADE", neste ato representada por seu Presidente Sr. Harak Freiria Yeda, RG nº 16443631 e CPF nº 088.351.888-06, doravante denominada "ENTIDADE", devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023/014861**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR a Cláusula Terceira caput e Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração) parágrafos 5 e 6, e alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2024.

Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2023, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Quinto: Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações nº:

02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

Parágrafo Sexto:

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50- Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

1. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício 13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 51.941,00 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais), no total de até R\$ 675.233,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais), para despesas de Custeio, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche (Ciclos I e II)	14	R\$ 1.039,00	R\$ 189.098,00
Creche (Ciclos III e IV)	45	R\$ 831,00	R\$ 486.135,00
Total	59	***	R\$ 675.233,00

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2023.

Cláudia Maria Remonti

Secretária Municipal da Educação – Substituta

Cristiano Luis de Brito

Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Harak Freiria Yeda

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ

1.

Departamento de Administração Geral

2.

Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r2 Termo de Colaboração - EEI MARIA DE NAZARE - ASSINADO"

Código para verificação: **QRALL0ZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 28/12/2023 às 07:30:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 27/12/2023 às 10:07:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA MARIA REMONTI** (CPF: 159.XXX.688-XX) em 21/12/2023 às 16:13:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 10:08:05 e válido até 15/07/2122 - 10:08:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: 117.XXX.628-XX) em 21/12/2023 às 14:35:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014861** e o código **QRALL0ZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.